

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº483/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 28/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº483/2021, que publiciza período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0058, de 28/06/2021, com circulação no dia 28/06/2021.

Onde se lê:

Art. 2º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 14/07/2021 a 11/08/2021.

Leia-se:

Art. 2º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos períodos de 14/07/2021 a 25/07/2021 e de 31/07/2021 a 11/08/2021.

Art. 2º. Esta errata de portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 28/06/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº525/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 08/07/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº525/2021, que designa extraordinariamente defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0066 de 08/07/2021, com circulação no dia 08/07/2021.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o processo administrativo nº2021.07.01902-2,

CONSIDERANDO as portarias nº452/2021 e nº453/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

Art. 2º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, para acumular o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá, nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021, nos termos do art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

Leia-se:

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.07.01.902-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

Art. 2º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública MARIANA SANTOS LEAL ALBUQUERQUE, para acumular o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal – Macapá, nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 536, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.28.864-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.12.1005-11- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá, nos dias 19/07/2021, 20/07/2021, 21/07/2021, 22/07/2021 e 23/07/2021.

Art. 2º. O defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá, nos dias 19/07/2021, 20/07/2021, 21/07/2021, 22/07/2021 e 23/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº537, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Suspende, a pedido, os dias de folga da defensora pública Júlia Lordelo dos Reis Travessa, anteriormente publicados na Portaria nº381/2021-Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000418/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000419/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000351/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000487/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.12.1025-2 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, os dias de folga da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, anteriormente publicados na Portaria nº381/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 17 de maio de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº538, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Suspende, a pedido, o período de férias da defensora pública Júlia Lordelo dos Reis Travessa, anteriormente publicado na Portaria nº389/2021- Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000482/2021 - DPE/AP, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.12.1024-1 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, o período de férias da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, anteriormente publicado na Portaria nº389/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 19 de maio de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº539, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000543/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.09.653-12- DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº027/2021-CG-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Apoio Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico/DPE-AP no período de 14/07/2021 a 12/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº540, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente as atribuições da coordenação do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000543/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.09.653-12- DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº027/2021 -CG-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº539/2021/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo de Apoio Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico/DPE-AP, no período de 14/07/2021 a 12/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 541, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dá publicidade ao período de licença médica de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período da licença.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.09.979-3- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de licença médica da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7º Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 13/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º. O defensor público JEFFERSON ALVES TEODOSIO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7º Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 13/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº542, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Promoção de defensores públicos de 2ª Classe para Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e, ainda, conforme Sessão de Promoção realizada no dia 09 de julho de 2021, no bojo do 1º Concurso de Promoção para provimento dos cargos de Defensores Públicos de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, por antiguidade, os defensores públicos que constam no anexo I desta portaria, conforme suas respectivas matrículas e vagas de antiguidade, previstas no 1º concurso de promoção para provimento dos cargos de Defensores Públicos de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 02/2021 - DPE/AP, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP, edição n.º 0054 de 22 de junho de 2021, páginas 05 a 10.

Art. 2º - Promover à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, por merecimento, os defensores públicos que constam no anexo II desta portaria, conforme suas respectivas matrículas e vagas de merecimento, previstas no 1º concurso de promoção para provimento dos cargos de Defensores Públicos de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 02/2021 - DPE/AP, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP, edição n.º 0054 de 22 de junho de 2021, páginas 05 a 10.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 09 de julho de 2021, data da Sessão de Promoção.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº542, DE 13 DE JULHO DE 2021
ANEXO I

Defensores públicos promovidos à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, por antiguidade.		
Vaga	Nome	Matrícula
1º	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	7-1
2º	MARCELA RAMOS FARDIM	35-1
3º	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	42-1
4º	ZÉLIA MORAES DA SILVA	56-1
5º	LARISSA JOBIM JORDÃO	29-1
6º	JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA	19-1
7º	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	37-1
8º	ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	49-1
9º	IGOR SILVÉRIO FREIRE	21-1
10º	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	52-1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº542, DE 13 DE JULHO DE 2021
ANEXO II

Defensores públicos promovidos à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, por merecimento.		
Vaga	Nome	Matrícula
1º	ROBERTO COUTINHO FILHO	48-1
2º	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	23-1
3º	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	25-1
4º	LAURO MIYASATO JUNIOR	30-1
5º	JULIANA RODRIGUES RISCADO	28-1
6º	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	43-1
7º	GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA	18-1
8º	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	26-1
9º	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	14-1
10º	CAMILA BATISTA GONÇALVES	11-1

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº544, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2021.06.24.834-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO as portarias nº452/2021 e nº453/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, para acumular o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, nos termos do art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/06/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº545, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na Coordenação do Núcleo Especializado Execução Penal – Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.01.902-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Errata da Portaria nº525/2021– DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública MARIANA SANTOS LEAL ALBUQUERQUE substituirá o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na Coordenação do Núcleo Especializado Execução Penal - Macapá, nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/DPE-AP

TERMO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA: 24/2021

PROCESSO: 2.00000.542/2021

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURSO NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), DENOMINADO ALURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CONTRATADA: AOV S SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

CNPJ: 05.555.382/0001-33

VALOR: R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)

Macapá - AP, 13 de julho de 2021.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSRPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente da CPL - DEFENAP
Portaria 227/2019